



02
157/87

Câmara Municipal de Barueri

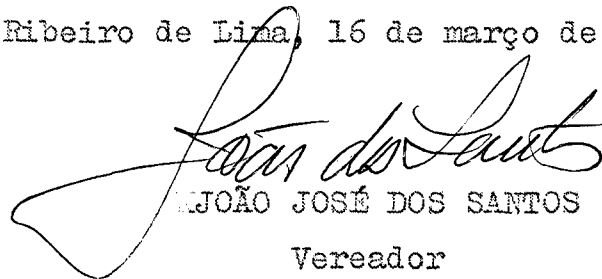
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 90 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de obstáculo, defronte ao nº 60 da Rua Luiza Barbosa Bueno, no Distrito do Jardim Silveira.

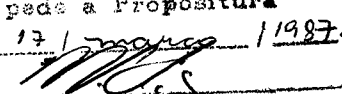
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de março de 1987.


JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, tendo em vista que a via pública em questão é próxima à EEPSEG Prof. Alexandrino da Silveira Bueno sendo que, os condutores de veículos para desviarem dos obstáculos existentes na Av. Brigadeiro Jordão, desviam pela rua referida oferecendo perigo aos alunos da quele estabelecimento de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo nº	199
Livro nº	01
fls.	01
Entrada em	17/03/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17/ março /1987.

PRESIDENTE